



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.438, de 11 de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria, com início do benefício em 30/07/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Dispensar das funções de Motorista, a partir desta data, o Sr. **LAERTE SACARDO**, titular do RG n.º 10.974.019-1 e inscrito no CPF sob o n.º 014.110.958-04.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600